

Resolução nº 387, de 31 de Julho de 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 136/2011 – Art.18 – inciso XII, conforme processo de Alteração Orçamentária nº 4574/COP/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REDUÇÃO DA DESPESA		ANEXO I		R\$ 1,00	
		Resolução nº 387 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.36.00	100	10.000	
TOTAL DA REDUÇÃO				10.000	

ACRÉSCIMO DA DESPESA		ANEXO II		R\$ 1,00	
		Resolução nº 387 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.14.00	100	10.000	
TOTAL DO ACRÉSCIMO				10.000	